



EMENDA N.º _____/2026
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 08 de 2026

Autora: Luzia Trajano de Souza

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Acrescenta prioridade específica na área de infraestrutura urbana para pavimentação de vias públicas no Distrito de Patamuté.

Acrescente-se o item **d. 5** ao Art. 3º, inciso III, alínea “d”, do Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2026, com a seguinte redação:

“**d. 5.** Pavimentação em paralelepípedo das quatro ruas do Distrito de Patamuté, visando melhorar a mobilidade urbana, garantir maior segurança aos pedestres e condutores, proporcionar melhores condições de trafegabilidade e promover qualidade de vida à população local.”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo incluir entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 a pavimentação das quatro ruas do Distrito de Patamuté, visando melhorar a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população. A inclusão da ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias permitirá seu planejamento e a destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual, garantindo maior transparência e acompanhamento por parte da Câmara Municipal.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 11 DE JUNHO DE 2026.


Luzia Trajano de Souza
Vereadora – PMN